



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1222, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2018 1 00682 012 0136721 13, datada de 23 de maio de 2018;

RESOLVE:

1. CONCEDER a WILSON ALVES COLVARA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2628922, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 21 de maio de 2018 até 25 de maio de 2018.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no período de 26 de maio de 2018 até 09 de junho de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 30/05/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161893** e o código CRC **E49C2889**.

